



São Paulo, 08 de maio de 2018

Prezado(a) Condômino(a)

REF.: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

Nos termos da nossa Convenção Condominial, fica V. Sa. convidado(a) a comparecer à Assembléia Geral Ordinária do Condomínio Edifício Duchamp Villon, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Bueno Brandão, nº 366 – Vila Nova Conceição, que se fará realizar em primeira convocação às **19:30 horas do dia 21 de maio de 2018**, no salão de festas do próprio Edifício. Caso não haja o comparecimento mínimo exigido de 2/3 (dois terços) dos Condôminos, haverá segunda convocação às **20:00 horas**, do mesmo dia e local, esta se realizando com qualquer número de condôminos presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO DO PERÍODO DE MAIO DE 2016 À MARÇO DE 2018;**
- 2. ESTUDO E VOTAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SÍNDICO PROFISSIONAL PARA O CONDOMÍNIO;**
- 3. ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;**
- 4. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS ORDINÁRIAS DO CONDOMÍNIO, DO PERÍODO DE OUTUBRO DE 2017 À SETEMBRO DE 2018;**
- 5. DISCUSSÃO SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO PELA LARCON;**
- 6. ASSUNTOS DO CONDOMÍNIO DE INTERESSE GERAL.**

Nos termos do Art.1.335 – item III da Lei 10.406/02 e do capítulo VI, Art. 37º da Convenção, o condômino que não estiver quite com suas obrigações condominiais, poderá participar das assembléias gerais, não sendo computado, todavia, seu voto, para efeito do que nelas for deliberado.

Nos termos do Art. 654 da Lei 10.406/02 e do capítulo VI, Art. 36º da Convenção, o condômino (proprietário) poderá fazer-se representar por procuradores devidamente habilitados pelo instrumento de procuração.

Diante da importância dos assuntos que serão discutidos, contamos com a presença de todos, a fim de que as decisões a serem tomadas representem de fato o desejo e a opinião da maioria do Condomínio.

Atenciosamente,

p/CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DUCHAMP VILLON
Daniela Sprovieri Tosi - Síndica